



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 09/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

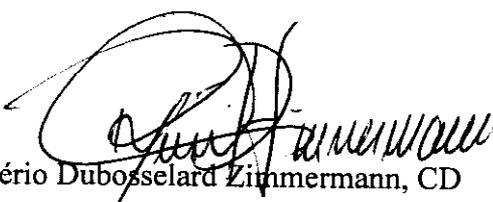
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Thérèze Etiènne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813 - Presidente; João Manoel da Silva Filho CRO-PE nº 2828 - Membro e Antônio Renato de Lyra Leite CRO-PE nº 3591 – Membro, para compor a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 17 de março de 2015.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: [cro-pe@cro-pe.org.br](mailto:cro-pe@cro-pe.org.br) – Site: [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br)